



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 026 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Senhor Presidente da Câmara,

Senhores vereadores:

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, em caráter de **EXTREMA URGÊNCIA**, o seguinte Projeto de Lei:

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA:

Acostado a esta, remetemos à apreciação do Egrégio Parlamento Municipal, o incluso projeto de lei, visando a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), para a realização da obra de pavimentação asfáltica da estrada municipal “José Vitoriano dos Santos”, (Santo Cruzeiro até ao trevo de Lambari-MG). O recurso será viabilizado através de operação de crédito entre o Município de Heliódora-MG e a Caixa Econômica Federal S/A, no âmbito do Programa **FINISA** - Financiamento a Infraestrutura e ao Saneamento.

São essas as razões que nos levam a submeter o presente projeto de lei à apreciação desta Casa Legislativa, na expectativa de que seja discutido e ao final aprovado na devida forma regimental.

Heliódora-MG, 19 de Agosto De 2022.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 026 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIODORA-MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício, à seguinte dotação:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Heliódora-MG
Unidade:	02	Secretaria Mun. Adm. Planejamento e Assuntos Estratégicos
Sub-unidade:	01	Secretaria Mun. Adm. Planejamento e Assuntos Estratégicos
Função:	26	Transporte
Sub-função:	782	Transporte Rodoviário
Programa:	0004	Conservação de Estradas Municipais
Atividade:	2.015	Conservação de Estradas Municipais
Nat. da Despesa:	449051	Obras e Instalações.....R\$ 3.000.000,00

Art. 2º. Para dar atendimento ao Crédito Suplementar em evidência, serão utilizados recursos de operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal S/A, no âmbito do programa FINISA - Financiamento a Infraestrutura e ao Saneamento, no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), autorizados pela Lei Municipal Nº 2037 de 21/06/2022, classificados na fonte e destinação de recursos do TCEMG no código 190.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Heliódora-MG, em 19 de Agosto de 2022.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

